



TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2014/000401

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Escopo de Fornecimento

1.1. Aquisição de oito (08) conjunto de cinturão tipo paraquedista e oito(08) talabarte duplo tipo “Y”, e (08) mascara facial panorâmica, com as características que seguem.

2. Características do Cinturão tipo paraquedista

2.1. Oito(08) cinturão de segurança tipo paraquedista para trabalhos em espaços confinado e em altura, confeccionado em poliamida de alta densidade, com proteção, apoio e reforço lombar, apoio para as coxas, cinta subpélvica, regulagem rápida de cintura, coxa e suspensório frontais, fita peitoral com engate rápido; possuir cinco pontos de ancoragem, conexão argola tipo “D” em aço, sendo uma localizada na parte traseira na altura dos ombros, duas na parte frontal na altura do peito e duas localizadas nas laterais da cintura, fixas ao cinturão para sistema anti-quedas de posicionamento tipo cadeirinha e espaços confinados.

3. Característica do Talabarte “Y”

3.1. Oito (08) talabarte “Y” em poliamida de alta densidade de 38 mm a 45 mm com 1,30m a 1,80 m de comprimento com absorvedor de energia, dois mosquetões tipo gancho em aço, dupla trava segurança com abertura de 53 a 55 mm nas duas pontas para escalada e no outro mosquetão tipo gancho em aço, dupla trava de segurança com abertura de 20mm, utilizado em locais que não apresentam uma linha de vida permanente instalada.

4. Mascara facial panorâmica

4.1. Oito (08) máscara facial panorâmica confeccionada em borracha de EPDM(preta), com aro de fixação do visor de aço inox e visor de policarbonato com ângulo de visão de 180 graus; vedação labial dupla para diferentes tipos de rosto; mascarilha interna em duas válvulas de inalação; uma válvula de exalação escalonada com grade de proteção de aço; membrana acústica de aço inoxidável; tirantes de borracha com 05 pontos de fixação; alça de transporte, bocal de conexão único com rosca padrão de 40mm, ampla linha de filtro Classe 1 e Classe 2 químicos, mecânicos e combinados, peso máximo da mascara 600g.



5. Condições de Fornecimento

5.1. Os cinturões e talabartes deverão apresentar CA vigente e atender as normas ABNT 14626:2010; 14627:2010; 14628:2010; 14629:2010; 15834:2010; 15835:2010; 15836:2010 e 15837:2010; e as mascaras também deverão apresentar CA vigente;

5.2. Os cinturões, talabartes e mascaras devem ser original, de primeira linha, atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, e ser entregue de acordo com o disposto no edital, ou na solicitação de compras, e/ou seus anexos.

5.3. Quando da entrega, os cintos, talabartes e mascaras deverão estar em perfeitas condições de utilização.

5.4. Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.

5.5. A contratada fica obrigada a dar garantia integral, conforme ofertado em proposta, contra qualquer defeito de fabricação que os cintos, talabartes e mascaras venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade fornecida na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

5.6. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

5.7. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos cinturões, talabartes e mascaras;

5.8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

5.9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição de suas qualidades e características do objeto.

6. Local de Entrega

6.1. Os cinturões, talabartes e mascaras deverão ser entregues na Divisão de Tratamento Piracicaba, no SEMAE, na Rua Luiz de Queiroz, 306 – Piracicaba/SP.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)
DIVISÃO DE TRATAMENTO PIRACICABA

7. Horários de Entrega

7.1. Das 07:00 as 11:00 horas, e das 12:00 as 15:30 horas, de 2ª a 6ª feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

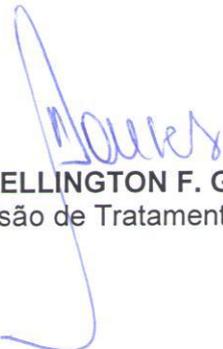
8. Garantia

8.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses no SEMAE a partir do seu recebimento definitivo.

9. Prazo de Entrega

9.1.O prazo para a entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2014



WELLINGTON F. G. GOMES
Divisão de Tratamento Piracicaba